

PROCESSO Nº 23411.007584/2018-18
CONTRATO Nº 07/2018 – JACAREZINHO
APOSTILAMENTO Nº 01

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 07/2018 - JACAREZINHO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS JACAREZINHO, E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS, DE NATUREZA CONTÍNUA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CAMPUS JACAREZINHO DO IFPR.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158400, CAMPUS JACAREZINHO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0004-68, com sede na Avenida Doutor Tito, nº 801, Jardim Panorama, Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP 86.400-000, neste ato representado por seu Diretor Geral, RODOLFO FIORUCCI, portador da Cédula de Identidade nº 34.562.882-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.147.678-07, designado conforme Portaria nº 1.653, de 09 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 79.283.065/0003-03, estabelecido na rua Chile, 1107, Loja 02, Térreo, Prado Velho, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80215-184, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, Senhor RONALDO BENKENDORF, portador da Cédula de Identidade nº 2.768.759, inscrito no CPF/MF nº 751.256.849-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato serviços terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas, para prestação de serviços de natureza contínua com vista a atender às necessidades do **Instituto Federal do Paraná – Campus Jacarezinho**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº

23411.006489/2017-43, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 10/2018 – IFPR**, sujeitando-se às Normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração elevada por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2021/2023 SIEMACO, registrada no TEM sob o nº PR000326/2021, com data base a partir de 01/02/2021, em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato e de acordo com o art. 65, §5º, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Para a vigência contratual atual, o valor total passará de R\$ 144.177,84 (cento e quarenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 146.354,16 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)**.

2.2. Até 31 de janeiro de 2021, o valor mensal era de R\$ 12.014,82 (doze mil e quatorze reais e oitenta e dois centavos), passando a ser de **R\$ 12.286,86 (doze mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)** a partir de 01 de fevereiro de 2021, até o fim da vigência.

2º TERMO ADITIVO – PERÍODO DE 01/10/2020 A 31/01/2021							
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (Valor mensal x 4)
10	22	JACAREZINHO	158400	PORTEIRO	1	R\$ 4.204,13	R\$ 16.816,52
				AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 3.096,20	R\$ 12.384,80
	23	JACAREZINHO	158400	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.714,49	R\$ 18.869,96
VALOR TOTAL						R\$ 12.014,82	R\$ 48.059,28



2º TERMO ADITIVO – PERÍODO DE 01/02/2021 A 01/10/2021							
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (Valor mensal x 8)
10	22	JACAREZINHO	158400	PORTEIRO	1	R\$ 4.257,70	R\$ 34.061,60
				AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 3.186,14	R\$ 25.849,12
	23	JACAREZINHO	158400	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.843,02	R\$ 38.744,16
VALOR TOTAL						R\$ 12.286,86	R\$ 98.294,88

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158400/26432

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170661

Elemento de Despesa: 3.33.90.37

PI: LFUNCPO100N

Empenho: 2021NE000010

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da repactuação, objeto deste Termo de Apostilamento, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 7.317,70 (sete mil trezentos e dezessete reais e setenta centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes com fundamento na MP 2200-2/2001.

Jacarezinho, 29 de março de 2021.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<p>-----</p> <p>RODOLFO FIORUCCI Diretor Geral do Campus Jacarezinho Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p>-----</p> <p>RONALDO BENKENDORF Representante Legal ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA</p>